



**MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA  
CAMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 10.718.419/0001-37**

**Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Início de março, entre os dias 16 a 20 de março do respectivo ano.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA.

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A justificativa para a contratação de uma empresa especializada, através de cessão de direito de uso sob o modelo de serviço, baseia-se na economicidade, na especialização técnica e na mitigação de riscos administrativos. Primeiramente, a escolha pelo modelo de licenciamento de uso (SaaS) evita o imobilizado tecnológico e a depreciação de infraestrutura física, transferindo para a contratada a responsabilidade pela hospedagem, atualização de servidores e disponibilidade dos dados, o que otimiza significativamente o gasto público em comparação com a manutenção de um parque tecnológico interno. Do ponto de vista técnico, a manutenção dos sistemas de gestão pública exige uma equipe multidisciplinar altamente



**MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA**  
**CAMARA MUNICIPAL**  
**CNPJ: 10.718.419/0001-37**

**Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000**

qualificada em constante atualização, visto que a legislação brasileira — especialmente a tributária e a de contabilidade pública — sofre alterações frequentes. Seria inviável, do ponto de vista de custo-benefício e de gestão de pessoal, que a Câmara Municipal mantivesse um quadro técnico próprio capaz de realizar manutenções preventivas, corretivas, evolutivas e adaptativas na velocidade que a lei exige. A contratação permite que a entidade parlamentar concentre seus recursos humanos nas suas atividades finalísticas, transferindo a gestão do risco tecnológico para um parceiro especializado que detém a responsabilidade jurídica pelo cumprimento dos requisitos do SIAFIC e demais normativas vigentes. Além disso, a manutenção evolutiva assegura que o sistema não se torne obsoleto, adaptando-se periodicamente às novas exigências dos Tribunais de Contas, o que garante a perenidade da ferramenta e a segurança jurídica de todos os atos praticados pela gestão da Câmara. Por fim, a especialização da empresa contratada garante a proteção contra ataques cibernéticos e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, garantindo que os dados sensíveis da administração municipal e dos cidadãos estejam resguardados sob altos níveis de segurança, algo que dificilmente seria alcançado com a mesma eficácia em uma solução desenvolvida ou gerida internamente.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Cessão de Direito de Uso do Sistema Integrado de Orçamento, Finanças, Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos, Convênios e Gestão de Assinaturas Eletrônicas, Elaboração e Acompanhamento de Emendas Parlamentares. (Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN)	Mês	12
02	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Censo Pessoal e Funcional. (Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN)	Mês	12
03	Cessão de Direito de Uso do Sistema de Portal da Transparência. (Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN)	Mês	12

### 4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

**Área Requisitante:**

Chefe de Gabinete

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome:** ROSENILDA GERMANO DA SILVA NASCIMENTO

**Cargo/Função:** Chefe de Gabinete